

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 79 - 17/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 756, de 27/12/2005, que definiu que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
- Processo do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits F B, CNES 6424341 – CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, dos Tumores do Sistema Nervoso e da Coluna e dos Nervos Periféricos, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 756/2005;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa das Portarias GM/MS nº 756/2005 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 58.915,97/mês (Cinquenta e oito mil novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), perfazendo R\$ 706.991,65/ano (Setecentos e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendum” a habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits F B, CNES 6424341 – CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, dos Tumores do Sistema Nervoso e da Coluna e dos Nervos Periféricos, será de R\$ 58.915,97/mês (Cinquenta e oito mil novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), perfazendo R\$ 706.991,65/ano (Setecentos e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual